



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Adjunta de Planejamento	
Responsável pela Demanda: Eduardo Dantas de Araújo	Matrícula: 72667-1
E-mail: eduardo.dantas@natal.rn.gov.br	
1. Objeto (Descrever o objeto da contratação): Prestação de Serviços de Oficina de Capacitação de Acessibilidade	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação de justifica pela necessidade de qualificar o corpo técnico do Município de Natal através de capacitação de profissionais que atuem no setor de obras públicas com foco na área de acessibilidade tendo em vista as recentes alterações ocorridas nas normas de acessibilidade como a ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537. As oficinas de capacitação serão de fundamental importância para que possa atualizar as equipes do Município de Natal que atuam no planejamento de obras com elaboração de projetos, licenciamento bem como execução e fiscalização de obras que requerem uma maior atenção quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade. Devido à importância desta capacitação e com o intuito de sempre melhor atender a Secretaria, faz-se necessária a contratação especializada, uma vez que o Município de Natal não dispõe de recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.	
3. Quantitativo de material/serviço a ser contratado: Conforme Termo de Referência em ANEXO	
4. Observações gerais: Especificações e demais detalhes do objeto devem ser conferidos no termo de referência	
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 meses	
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da SEMPLA na Rua da Conceição, 615, Cidade Natal, Natal/RN	

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Eventuais dúvidas quanto ao processo, poderão ser solicitadas a SEMPLA a Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLE, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do contrato e ainda de acordo com a resolução nº 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

Natal/RN – 26/11/2024

Responsável pela Formalização da Demanda

EDUARDO DANTAS DE ARAUJO:06785013437
EDUARDO DANTAS DE ARAUJO:06785013437
2024.26.11 15:39:41
-03'00"

Eduardo Dantas de Araújo
Matrícula 72667-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.